

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPLAN

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes a licitante que apresentou os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar as melhores propostas para a Administração.

#### 1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	1125	5,49	6.176,25
<b>VALOR - R\$</b>						<b>6.176,25</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	375	5,49	2.058,75
<b>VALOR - R\$</b>						<b>2.058,75</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA</b>						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL -- garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) ancs de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	15,95	510,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	24	18,85	452,40
<b>VALOR - R\$</b>						<b>962,80</b>

Importa no Valor Total de R\$ 9.197,80 (Nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará; 30 de Outubro de 2023.

**GLEICIANE ALCÂNTARA PROTASIO**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEPROS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

#### 1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				PSB	PSE	PCF	IGD	SPSDH			
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES – COTA PRINCIPAL</b>											
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	450	375	300	375	525	2.025	5,49	11.117,25
										<b>VALOR - R\$</b>	<b>11.117,25</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				PSB	PSE	PCF	IGD	SPSDH			
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>											

1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A	UND.	BRISA DA SERRA	150	125	100	125	175	675	5,49	3.705,75
<b>VALOR - R\$</b>										<b>3.705,75</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	PROTEÇÃO SOCIAL					QUANT. TOTAL	VR.UNIT. - R\$	VR.TOTAL-R\$
				PSB	PSE	PCF	IGD	SPSDH			

**LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA**

1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	40	24	16	16	32	128	15,95	2.041,60
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	48	24	24	24	-	120	18,85	2.262,00



3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPÃO E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	200	20	80	80	-	380	2,46	934,80
<b>VALOR - R\$</b>										<b>5.238,40</b>	

Importa no Valor Total de R\$ 20.061,40 (Vinte mil, sessenta e um reais e quarenta centavos).

Encaminhe – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

  
**JANE GOMES DA SILVA**

Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEDUC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

#### 1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SEC.DE EDUCAÇÃO				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEB FUND	FUNDEB EJA			
LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL										
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	435	525	900	187	2.047	5,49	11.238,03
									VALOR - R\$	11.238,03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SEC.DE EDUCAÇÃO				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEB FUND	FUNDEB EJA			
LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA										
	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	145	175	300	63	683	5,49	3.749,67
									VALOR - R\$	3.749,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SEC.DE EDUCAÇÃO				QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				FME	FUNDEB INFT	FUNDEB FUND	FUNDEB EJA			
LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA										

1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amassos, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	40	40	80	50	210	15,95	3.349,50
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	56	28	28	30	142	18,85	2.676,70
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPAS E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	80	160	160	150	550	2,46	1.353,00
									<b>VALOR - R\$</b>	<b>7.379,20</b>

Importa no Valor Total de R\$ 22.366,90 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Ensinhe – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

*Liliana Castor Farias*

**LILIANA CASTOR FARIAS**

Secretária Municipal de Educação Básica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SESA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

#### 1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL			
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL</b>									
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	3000	750	3000	6.750	5,49	37.057,50
								<b>VALOR - R\$</b>	<b>37.057,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL			
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>									
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	1000	250	1000	2.250	5,49	12.352,50
								<b>VALOR - R\$</b>	<b>12.352,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SESA			QUANT. TOTAL	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
				APS	SECRETARIA	HOSPITAL			
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA</b>									

1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	32	32	96	15,95	1.531,20
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA		100		100	18,85	1.885,00
<b>VALOR - R\$</b>								<b>3.416,20</b>	

Importa no Valor Total de R\$ 52.826,20 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).  
Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

  
ADEILTON MENDONÇA AMARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEINFRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura Serviços Urbanos de Santa Quitéria/CE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

#### 1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	570	5,49	3.129,30
<b>VALOR - R\$</b>						<b>3.129,30</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	190	5,49	1.043,10
<b>VALOR - R\$</b>						<b>1.043,10</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA</b>						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	16	15,95	255,20
<b>VALOR - R\$</b>						<b>255,20</b>

Importa no Valor Total de R\$ 4.427,60 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

**VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Urbanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEAGRI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Agricultura, Rec. Hídricos e Proteção Ambiental de Santa Quitéria/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

#### 1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL</b>						
	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	450	5,49	2.470,50
<b>VALOR - R\$</b>						<b>2.470,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	150	5,49	823,50
<b>VALOR - R\$</b>						<b>823,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA</b>						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	40	15,95	638,00

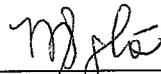
*Handwritten mark*

2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com tampa inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C; Igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	40	18,85	754,00
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPÃO E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C; igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	80	2,46	196,80
<b>VALOR - R\$</b>						<b>1.588,80</b>

Importa no Valor Total de R\$ 4.882,80 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Encaminhe – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.



**MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA**  
Secretária de Agricultura, Rec. Hídricos e Proteção Ambiental





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEDESP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN**



**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desportos, Lazer e Juventude de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

**1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá es em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	480	5,49	2.635,20
<b>VALOR - R\$</b>						<b>2.635,20</b>
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá es em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	160	5,49	878,40
<b>VALOR - R\$</b>						<b>878,40</b>
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA</b>						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	15,95	510,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	320	18,85	6.032,00
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMP A E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	400	2,46	984,00
<b>VALOR - R\$</b>						<b>7.526,40</b>

Importa no Valor Total de R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais).

Encaminhe – se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

*Auricelio Soares Oliveira*

**AURICELIO SOARES OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SECULT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN**



**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração.

**1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	375	5,49	2.058,75
<b>VALOR - R\$</b>						<b>2.058,75</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	125	5,49	686,25
<b>VALOR - R\$</b>						<b>686,25</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA</b>						
	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e Nº do CNPJ do fabricante e o Nº do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	32	15,95	510,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7,0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades	PCT	BRISA DA SERRA	400	18,85	7.540,00
3	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UND.	BRISA DA SERRA	80	2,46	196,80
<b>VALOR - R\$</b>						<b>8.247,20</b>

Importa no Valor Total de R\$ 10.992,20 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Encaminhe – se o processo para providências relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.  
  
**JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - IMASQ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.120923-SEPLAN



OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Santa Quitéria/CE.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.090823-SEPLAN e a ADJUDICAÇÃO dos lotes as licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pela Pregoeira, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, HOMOLOGA o resultado da licitação em favor das seguintes licitantes, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a

#### 1) FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME - CNPJ Nº 45.923.262/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 01 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA PRINCIPAL</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	315	5,49	1.729,35
<b>VALOR - R\$</b>						<b>1.729,35</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 02 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA RESERVADA</b>						
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.ar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	BRISA DA SERRA	105	5,49	576,45
<b>VALOR - R\$</b>						<b>576,45</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANT.	VR.UNIT.-R\$	VR.TOTAL-R\$
<b>LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - RECARGA E VASILHAMES - COTA EXCLUSIVA</b>						
1	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL - garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	UND.	ESTRELA PLAST	24	15,95	382,80
<b>VALOR - R\$</b>						<b>382,80</b>

Importa no Valor Total de R\$ 2.688,60 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Santa Quitéria - Ceará, 30 de Outubro de 2023.

**JOÃO COSTA LIMA FILHO**  
Superintendente do Instituto do Meio Ambiente